



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Lei nº 4.282, de 22 de novembro de 2019.

**Dá denominação ao ESF - Praia
(Estratégia Saúde da Família
Maria Venilza da Silva).**

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “Estratégia Saúde da Família Maria Venilza da Silva”, ao ESF - Praia, situado na Rua Antônio Porfírio da Costa, nº 539, no Bairro Caieira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 22 de novembro de 2019.

Emanuel Hassen de Jesus

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza

Secretário Municipal da Fazenda



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br



Prefeitura que faz mais pelos pequenos negócios. **SEBRAE**



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Exp. de Motivos nº 092/2019

Taquari, 31 de outubro de 2019.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar projeto de Lei que, dá denominação ao ESF - Praia (Estratégia Saúde da Família Maria Venilza da Silva), situado na Rua Antônio Porfírio da Costa, nº 539, que atenderá aos Bairros Caieira, Praia e Olaria.

A Associação de Moradores do Bairro Caieira registrou em Ata sob nº 02/2016, por unanimidade em uma assembléia extraordinária, que o ESF - Praia seria denominado como “ESF Maria Venilza da Silva”, figura reconhecida por sua luta em favor do bairro.

Na certeza de que o presente projeto merecerá a minuciosa análise por parte dessa Casa Legislativa, firmamo-nos.

Atenciosamente,

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Vânius Viana Nogueira

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS.



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br

